



A U T Ó G R A F O N° 20/2025

RENER BARBOSA PACHE, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que esta Casa de Leis, em sua **15ª Sessão Ordinária do ano Legislativo de 2025**, realizada em **05/05/2025**, às **08h00min**, houve por bem em **APROVAR**, em segunda discussão e votação o **PROJETO DE LEI n° 08/2025**, de autoria do Legislativo Municipal, que “ **Dispõe sobre a instalação de Câmeras de Videomonitoramento de Segurança nos CIEIS e demais Escolas da Rede Municipal de Ensino, e da outras providencias** ”, por todos os votos favoráveis.

Câmara Municipal de Vereadores, em 05 de maio de 2025,

VER. RENER BARBOSA PACHE
PRESIDENTE

Recdi em 05/05/2025

Alessandra
Alessandra Sanches Leite
Procuradora Municipal
OAB/MS 10.252